

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.171/2022**

**Ementa: "Inclui no calendário oficial de Nova Lima o dia municipal do moto clube"**

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.171/2022, de autoria do vereador Danúbio Machado, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é incluir no calendário oficial do município o dia do moto clube.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de agosto de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais



Thiago Felipe de Almeida

Relator da Comissão de Legislação e Justiça



Cláudio José de Deus

Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais